



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 53/2013 - DGPU

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

Faz público, nos termos e para os efeitos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e do n.º 4 do art.º 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que a **Assembleia Municipal**, na sessão ordinária realizada no dia 19 de abril de 2013, **aprova**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, mediante proposta da Câmara Municipal, formulada, após discussão pública, por deliberações tomadas em 20 de março de 2013 e 17 de abril de 2013, a 3.ª Alteração ao Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (RTCRAU) e respetivos anexos, a qual entra em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário República, 2.ª Série.

Para constar se publica o presente, a que vai ser dada a publicidade legal.

Sesimbra, 7 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.